



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência dezembro/2017 e janeiro/2018.

Considerando os Ofícios nº 24, 25 e 26/218, do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o caput do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidas no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

Meses de dezembro/2017 e janeiro/2018.

I - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 527,44
II - Suzana Araújo Carrijo Souza	R\$ 449,34
III - Elisangela Cabral de Morais Santos	R\$ 743,14

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal